

SUMÁRIO

1. Informações Básicas.....	3
2. Necessidades de Negócio.....	3
3. Levantamento das Alternativas.....	3
4. Necessidade de Aquisição	3
5. Área Requisitante requisitante e Ordenador de Despesa.....	4
6. Descrição dos requisitos da Aquisição.....	4
7. Pesquisa de Mercado.....	5
8. Estimativas das Quantidades a serem Contratadas.....	5
9. Estimativa do Valor da Contratação	5
10. Justificativa para o Parcelamento da Solução.....	6
11. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento.....	6
12. Declaração de viabilidade ou não da Contratação	7
13. Critérios de Seleção.....	7
14. Obrigações Das Partes	8
15. Vigência Contratual	9
16. Aprovações.....	9

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Este documento destina-se a aquisição de VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO e de VEÍCULO TIPO FURGÃO DE CARGA, para atender à necessidade de deslocamento de servidores e colaboradores, bem como assegurar apoio logístico as unidades do Poder Judiciário no interior e capital do estado Cearense.

1.2 O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas pela Portaria-TCU nº 444/2018 e que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. São apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

2. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Necessidade	Envolvido	Funcionalidade
Aprimorar deslocamento de servidores e colaboradores, bem como assegurar apoio logístico no Poder Judiciário Cearense.	Secretaria de Administração e Infraestrutura do TJCE Gerência de Suprimentos e Logística do TJCE Seção de Transportes do TJCE	Aquisição de VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO 3/4 EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO e de VEÍCULO TIPO FURGÃO DE CARGA, para atender à necessidade de deslocamento de servidores e colaboradores, bem como assegurar apoio logístico as unidades do Poder Judiciário no interior e capital do estado Cearense.

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Solução 1 – Contratar Empresa para o fornecimento dos bens móveis	
Entidade	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Descrição	Contratação de empresa especializada para fornecimento de VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO e de VEÍCULO TIPO FURGÃO DE CARGA, para atender à necessidade de deslocamento de servidores e colaboradores, bem como assegurar apoio logístico as unidades do Poder Judiciário no interior e capital do estado Cearense.
Fornecedor	Empresa contratada

Solução 2 – Locação de Caminhão e Furgão	
Entidade	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Descrição	Locação de de VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO e de VEÍCULO TIPO FURGÃO DE CARGA, para atender à necessidade de deslocamento de servidores e colaboradores, bem como assegurar apoio logístico as unidades do Poder Judiciário no interior e capital do estado Cearense
Fornecedor	Empresa contratada

A solução 2, apresentou-se ser inviável uma vez que, o estudo de viabilidade a ser apresentado informa maior despesas os cobres públicos para locação.

4. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CAMINHÃO 3/4 e VEÍCULO FURGÃO DE CARGA.

4.1 A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a infraestrutura adequada para o exercício das atividades judiciárias em seus diversos segmentos, tratando-se de serviço comum. Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará possui um veículo tipo caminhão 3/4 equipado com baú de alumínio de 21 (vinte) anos de uso. As características e as tecnologias empregadas no veículo não mais se adaptam à realidade atual.

4.2 A atual demanda de serviços e atividades faz com que o veículo atual não suporte as solicitações do Poder Judiciário Cearense, sendo necessário a aquisição de 1 (um) mais novo com padrões atualizados para a realização de suas diversas tarefas precípua no atendimento aos deslocamentos na capital e interior do Estado, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas do Poder Judiciário.

4.3 O serviço continuado dos caminhões avançaram em diferentes aspectos como maior potência, quilometragem, velocidades médias, tecnologia embarcada e melhoria na combustão. Todos esses avanços resultaram em veículos 50% mais econômicos do que os encontrados há 20 anos. Todos estes avanços tecnológicos trouxeram economia e maior produtividade para o transporte de cargas.

4.4 Ressalta-se que com o projeto + Interior e o de Restruturação, ampliou-se as demandas para esse tipo de serviço, uma vez que será necessário transportar os bens patrimoniais novos e recolher os antigos, nas diversas unidades do interior do estado.

4.5 Assim como demandas realizadas pelo TJCE, a Seção de Patrimônio da Comarca de Fortaleza é a unidade competente por realizar o controle dos bens patrimoniais do Fórum Clóvis Beviláqua e das 24 Unidades Judiciárias Cíveis e Criminais distribuídas nos diversos bairros da capital. Neste controle, inclui realizar a movimentação física destes bens, seja nas modalidades de concessão, transferência, recolhimento, empréstimos dentre outras. As mudanças, sejam elas internas na Comarca de Fortaleza ou nas unidades judiciárias nos bairros, são realizadas por esta seção, casos estes que, na maioria das vezes demandam o uso de um veículo de grande porte, isto é, veículo de carga.

4.6 Complementarmente ao acima descrito, podemos citar a Resolução do Tribunal de Justiça Nº 02/2018, publicada no dia Diário da Justiça do dia 29/01/2018, que dispõe sobre a reorganização dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza, por força da entrada em vigor da nova Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, e dá outras providências. Em consequência, será gerado uma grande demanda de serviços para atender as diretrizes desta resolução.

A solução 1 escolhida será estudada no decorrer deste ETP, e tem como finalidade garantir a melhor contratação para o TJCE nos termos da Lei e obedecendo aos princípios constitucionais que regem a matéria.

5. ÁREA REQUISITANTE E ORDENADOR DE DESPESAS

5.1 Área requisitante: Seção de Transporte - TJCE.

5.2 Ordenador de Despesas: Secretaria de Administração e Infraestrutura.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

6.1 A aquisição deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a aquisição.

a) **Critérios:** Ambos veículos deverão possuir as características, especificações e padrões técnicos do Termo de Referência, além disso, os veículos deverão ser utilizados todos os equipamentos exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no requisito segurança.

b) **Práticas de Sustentabilidade:** Adotar práticas sustentáveis em benefício ao meio ambiente. No decorrer do contrato apresentar condições favoráveis na busca pela diminuição da emissão de gases poluentes .

c) **Metodologia de Análise:** A análise será realizada pelo Chefe da Seção de Transporte do TJCE de acordo com as obrigações do contratante e contratada através de processo encaminhado para os superiores, caso ocorra incidência em maior potencial.

7. PESQUISA DE MERCADO

7.1 De acordo com a Instrução Normativa nº 73/2020, a qual revogou a Instrução Normativa nº 05/2014, determina a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

7.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, será realizado pela Coordenadoria de Compras do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 Demonstrativo de estimativa das quantidades à serem contratadas.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
I	Veículo tipo caminhão 3/4 equipado com baú de alumínio, com plataforma de elevação hidráulica. Demais especificações no Termo de Referência.	UN	1
II	Veículo tipo Furgão de Carga. Demais especificações no Termo de Referência.	UN	1

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os valores estimados para a contratação, serão acompanhados de preços unitários referenciais e memórias de cálculo, onde será optado pelo uso do MENOR VALOR encontrado nos orçamentos, que resultará no valor orçado estimado.

9.2 Dessa forma, os valores estimados para essa aquisição, utilizarão os valores ofertados por unidade de cada veículo. Conforme demonstra a planilha abaixo.

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
------	-----------	----	-----	------------------	-------------------------------	----------------------------

I	Veículo tipo caminhão 3/4 equipado com baú de alumínio, com plataforma de elevação hidráulica. Demais especificações no Termo de Referência.	UN	1		R\$ 359.600,00	R\$ 359.600,00
II	Veículo tipo Furgão de Carga. Demais especificações no Termo de Referência.	UN	1		R\$ 245.333,33	R\$ 245.333,33
VALOR TOTAL						

9.3 Os valores cotados serão descritos no anexo deste instrumento.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto conta com características de indivisibilidade, e não verificou-se haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala a proposição de realizar o certame em dois lotes distintos, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da totalidade do objeto. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Verifica-se que o objeto da contratação pretendida é oferecido por diversos fornecedores no mercado e apresenta características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, e, portanto, como melhor opção, a utilização da modalidade “Pregão” sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica e do tipo “Menor Preço”, com modo de disputa aberto e fechado.

Dessa forma, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa. Vale ressaltar que, não haverá contratações correlatas para a execução desta contratação.

Não será permitida a participação de cooperativas, pois não há possibilidade de execução do objeto com autonomia pelos cooperados, visto que os colaboradores devem ser subordinados ao preposto da contratada no processo de fornecimento dos bens.

Não será permitida a participação de consórcios, pois não importará prejuízo ao certame visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não se aplica ao presente caso.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.2 Os serviços continuado desta aquisição tem o intuito de subsidiar proporcionar aos servidores, e

colaboradores, o bom funcionamento dos serviços realizados pela Gerência de Suprimentos e Logística, ou da Assistência Militar do TJCE, bem como aos outros setores não destacados neste estudo, alinhado assim ao bom Planejamento estratégico desta egrégia Corte.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação apresentada da solução aqui apresentada, ou seja, aquisição, a fim de atender ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, e mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, nos termos do Estudo de Viabilidade anexo deste ETP.

12.2 Diante do exposto, declaro ser viável a aquisição pretendida.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Tipo de Licitação

A licitação será do tipo menor preço. Os valores máximos aceitáveis, tanto unitários quanto global, estão descritos no Item 3 - DOS VALORES MÉDIOS DA CONTRATAÇÃO (Taxa Máxima aceita pelo TJCE e Valor Global da Contratação).

O objeto desta contratação será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, nos termos dos art. 6º, VIII, "b" da Lei n. 8.666/93.

Qualificação Técnica

Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto deste Edital.

Será aceito o somatório de atestados para comprovação das capacitações exigidas.

O atestado de capacidade técnica apresentado deverá conter no mínimo o CNPJ e endereço da entidade emitente, data de emissão, descrição do serviço realizado, quantitativo do serviço prestado número e vigência do contrato, local onde os serviços foram prestados, o nome, função e telefone do responsável e a qualidade da Solução fornecida.

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da proponente.

A comprovação de capacidade técnica estará sujeita à confirmação da veracidade de suas informações através de possíveis diligências, conforme prescreve o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93.

Qualificação Econômico-Financeira

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral – LG, Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG superiores a 1 (um).

Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 DO TJCE

14.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos veículos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.1.2 Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

14.1.3 Encaminhar o veículo, cuja garantia estiver vigente, para manutenção preventiva e corretiva somente às empresas ou pessoas credenciadas pela Contratada.

14.1.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.1.5 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

14.1.6 Exercer, através da unidade responsável, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

14.2 DA CONTRATADA

14.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.2.2 Efetuar a entrega dos veículos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seu anexo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo e prazo de garantia;

14.2.3 Fornecer todos os manuais e catálogos do veículo, em português (Brasil), bem como catálogo da rede autorizada em condições de atender a manutenção dos veículos adquiridos, um conjunto no formato impresso ou em mídia eletrônica;

14.2.4 Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

14.2.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos veículos, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.2.6 Substituir, reparar ou corrigir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os veículos com avarias ou defeitos, quando da fiscalização para recebimento, bem como sanar os defeitos de fabricação, avarias na sua constituição por conta dos materiais empregados pela contratada ou fabricante dos veículos, acessórios ou equipamentos, mesmo que verificados quando

da utilização dos automóveis;

14.2.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.2.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.2.9 Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto nos locais especificados neste Termo de Referência, tais como fretes, despesas alfandegárias, trâmites de desembarço alfandegário e aduaneiro (quando houver), encargos sociais e legais, impostos, seguros e demais obrigações, além das de ordem trabalhista e previdenciária relativas aos seus empregados;

14.2.10 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, durante e após a vigência da garantia, que será de 5 (cinco) anos, e atendendo de imediato as reclamações;

14.2.11 Usar instrumentos e ferramentas recomendadas pelo fabricante do veículo e dos acessórios durante as manutenções, preventiva e corretiva.

14.2.12 Vedado à empresa Contratada opor qualquer restrição de garantia e assistência técnica com base em regras praticadas aos demais consumidores constantes no manual do fabricante ou em outro instrumento, haja vista que o presente Termo de Referência prevê garantias/assistências técnicas diferenciadas cuja participação da empresa no certame licitatório configura na aceitação plena de suas condições;

14.2.13 Proceder à inscrição dos veículos no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), bem como entregar Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito (CAT) – nos termos da Portaria 190/2009 do DENATRAN.

14.2.14 Entregar os veículos emplacados, com CRV expedido pelo DETRAN do respectivo Estado de entrega em acordo com o disposto no art. 116 da Lei nº 9.503/97 do CTB.

14.2.15 Entregar os veículos com ano de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano de assinatura do contrato.

14.2.16 Entregar veículos zero-quilômetro de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atualizada.

14.2.17 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização da Gerência de Suprimentos e Logística, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

15. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação pretendida neste Estudo deverá ser de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

16. APROVAÇÕES

Declaramos a viabilidade desta contratação, conforme justificativa apresentada neste ETP e os benefícios esperados listados, considerando os resultados pretendidos e as metas a serem alcançadas especificadas neste Documento.

Francisco de Assis Rodrigues Pontes
Chefe da Seção de Transporte